



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2066/2024

VETO TOTAL n.º 04 ao **PROJETO DE LEI N.º 14.200/2023**, do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, que institui medidas para a segurança e privacidade das informações relativas a prontuários de pacientes.

PARECER 719

Retorna para análise, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO TOTAL**, pelo Sr. Alcaide à matéria, alegando que o projeto de lei afronta a repartição de competência, pelo tema do projeto ser de responsabilidade da União em legislar.

Cumpre-nos destacar, que o veto em exame vem respaldado pelo parecer n.º 1.334, da Procuradoria Jurídica da Casa, que reitera a sua constitucionalidade, não vislumbrando o vícios apontados.

Isso posto, esta Comissão se manifesta pela **REJEIÇÃO** do veto.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



